

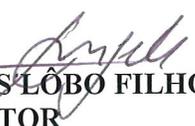


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.279, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021343/2011-10, resolve:

Homologar os atos praticados por **HELSON FLAVIO DA SILVA SOBRINHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2534411, no exercício da função de Vice-Diretor da Faculdade de Letras – FALE/UFAL, código FG-01, a partir de 14.10.2011, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PU
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11
Em 11 / 11 / 11